

LEI Nº 356/2018
De 08 de Novembro de 2018.

Altera o nome de Praças e dá outras providências.

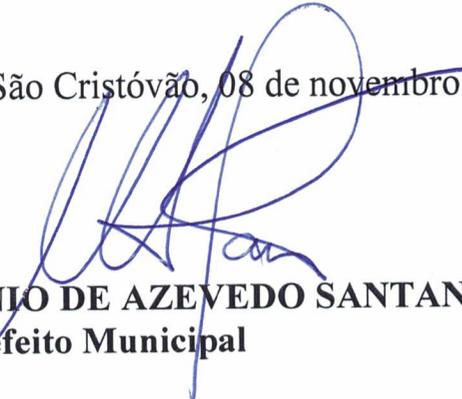
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de PRAÇA ERNESTO MACÁRIO DE SANTANA, a atual Praça Presidente Costa e Silva, localizada no Centro Histórico, neste município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Município de São Cristóvão, 08 de novembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal